



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3298/2014

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO GERSONIEL DE JESUS REIS, AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, NÍVEL I, GRAU E, DO QPL, MAIS 5% DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, TOTALIZANDO 10% A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 2014.

Data da Norma

26/05/2014

Data de Publicação

28/05/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3298, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Concede ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 69.767/14 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 24 de maio de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26/05/2014).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

Impresso

PUBLICADO
em 28/05/14